CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 06-2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 02,

de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista do Quadro de

Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula nº 311, a opção de teletrabalho a partir do

dia 23 de março de 2026, nos termos do art. 89 da Resolução nº 02/2023, conforme o protocolo

nº 370/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/33386/VveXkN5R326rrO3T5_3oX_-LccKq0i5u.pdf

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: 5fcdaff9-2266-461a-8b85-2084388e2b25